

RESOLUÇÃO Nº 170/2024

(Publicada no Diário Oficial de 21/12/2024)
(Republicada no Diário Oficial de 17/01/2025)

Retifica a Resolução nº 192/2021, que habilitou a PALMA FLEX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0005943-95,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 192, de 16 de novembro de 2021, que habilitou a PALMA FLEX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI., CNPJ nº 31.163.993/0001-46 e IE nº 150.917.999NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar, no *caput* do art. 1º da citada Resolução, a denominação social para PALMA FLEX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. e para incluir a produção de sacolas plásticas (impressas ou não), a partir de 1º de janeiro de 2025, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de dezembro de 2024.

126ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente